



33854406



08018.061013/2025-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Salas 305-311, - Bairro Zona
Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9213 / 9222 / 9225 e Fax: @fax_unidade@ -
www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. **PARTÍCIPLE 1: UNIÃO**, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

CNPJ: **00.394.494/0102-80**

Endereço: **Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar,
Gabinete, Brasília - DF**

CEP: **70064-900**

DDD/Fone: (61) 2024-7000

Esfera Administrativa (Federal)

Nome do responsável: **JEAN KEIJI UEMA**

Matrícula SIAPE: 4765414

Cargo/função: Secretário Nacional de Justiça - Portaria nº 300
de 167 de 9 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial
da União em 09/02/2024.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco
T, Brasília - DF

CEP: 70.064-900

1.2. **PARTÍCIPES 2: REDE ESPAÇO SEM FRONTEIRAS (NOME FANTASIA:
REDE SEM FRONTEIRAS)**

CNPJ: **30.891.582/0001-04**

Endereço: **R. Luís Ferreira, 142 - Maranhão, São Paulo - SP**

CEP: **03072-020**

DDD/Fone: +55 11 916098336

Responsável: **PAULO ILLES**

Cargo: Diretor Presidente

2. EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS RELACIONADOS AO EDITAL:

2.1. Atuação junto à população migrante e refugiada: mais de 15 anos de experiência com organizações de acolhimento e integração para migrantes e refugiados, incluindo ações de incidência política e articulação em redes nacionais e internacionais. Cartas de recomendação: 32377809

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

3.1. **TÍTULO DO PROJETO** Programa de Reassentamento e de Vias Complementares de Admissão e Acolhida Humanitária para Nacionais do Afeganistão, Apátridas e detentores do visto temporário previsto na Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 42, de 22 de setembro de 2023 (substituída pela PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP/MRE Nº 49, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024)

3.2. **OBJETIVO:** A proposta tem como objetivo operacionalizar o Patrocínio Comunitário do PRVC-PC, viabilizando o acolhimento, a recepção segura, o abrigamento e a integração local de pessoas afegãs e/ou apátridas no município de São Paulo, contribuindo para a proteção humanitária e a reconstrução de novas trajetórias de vida.

3.3. **PÚBLICO E ABRANGÊNCIA** A organização prevê o acolhimento de 200 pessoas afegãs e/ou apátridas, contemplando tanto indivíduos sozinhos quanto núcleos familiares. Estão aptos a ser acolhidos grupos em situação de maior vulnerabilidade, como mulheres, população LGBTQIA+, idosos, pessoas com deficiência, bem como vítimas de violência ou tráfico de pessoas. O acolhimento será planejado de forma a garantir proteção, segurança e integração local, respeitando as especificidades de cada público beneficiário.

3.4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

3.5. **VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO:** R\$ 4.025.256,40

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

4.1. O agravamento da situação humanitária no Afeganistão, conforme reconhecido na Portaria MJSP/MRE nº 42/2023, exige a mobilização

de ações solidárias de acolhida. A Rede Sem Fronteiras possui trajetória consolidada na promoção de direitos de populações em situação de vulnerabilidade, especialmente migrantes e refugiados. A presente proposta busca contribuir com a política nacional de acolhimento, alinhando-se às diretrizes de proteção internacional, integração e dignidade humana.

4.2. A Rede Sem Fronteiras (nome fantasia da pessoa jurídica Rede Espaço Sem Fronteiras) é uma articulação formada por 18 organizações filiadas, atuantes no Brasil, na América Latina, na Espanha e em Portugal. Foi fundada informalmente em 2008 e constituída juridicamente em 2018, consolidando-se como uma das principais referências no campo da migração e do refúgio na região. Desde sua criação, é financiada pelo Comitê Católico contra a Fome e pelo Desenvolvimento (CCFD-Terre Solidaire), da França, e mantém parcerias com organizações internacionais como a Emmaus Internacional, reconhecida globalmente pelo seu trabalho de apoio e integração social de pessoas em situação de vulnerabilidade. A Rede também integra, juntamente com Emaús Internacional, a Organização para uma Cidadania Universal (OCU), com sede em Paris, ampliando seu diálogo internacional em defesa dos direitos das pessoas migrantes.

4.3. A Rede Sem Fronteiras possui um trabalho consolidado junto a diversos municípios brasileiros, com destaque para ações uniformes realizadas entre 2020 e 2021 nas cidades de São Paulo, Recife, Cuiabá e em outras localidades da América Latina. Em 2023, esteve entre as organizações incentivadoras da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras, articulando políticas públicas em parceria com administrações locais, especialmente na região metropolitana de São Paulo. Os filiados da Rede mantêm forte atuação junto a prefeituras e órgãos públicos, contribuindo diretamente para a formulação e implementação de políticas migratórias locais.

4.4. No Brasil, a Rede conta com organizações filiadas nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Bahia, o que confere ao presente projeto um alcance nacional. Embora o centro das ações esteja localizado em São Paulo, a Rede está apta a mobilizar seus membros em outras regiões do país, sempre que necessário.

5. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

5.1. A metodologia adotada pela Rede sem Fronteiras para a execução deste projeto se estrutura a partir dos três pilares do Programa de Recolocação Voluntária com Componente de Patrocínio Comunitário (PRVC-PC): (i) pré-partida e deslocamento, (ii) recepção e abrigamento, e (iii) integração local.

5.2. Todas as atividades serão conduzidas por uma equipe técnica multidisciplinar, pautadas por princípios de acolhimento humanizado, promoção da autonomia e fortalecimento de vínculos comunitários, garantindo dignidade e respeito à diversidade cultural, religiosa e de gênero das pessoas acolhidas.

5.3. O projeto prevê o acolhimento de 200 pessoas afegãs, entre indivíduos e grupos familiares, priorizando perfis em situação de maior vulnerabilidade, como mulheres, pessoas LGBTQIA+ e vítimas de violência ou tráfico de pessoas. Dentro desse total, está prevista e plenamente acordada a destinação de 5% das vagas para pessoas indicadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em alinhamento com os princípios de cooperação institucional e corresponsabilidade humanitária.

5.4. Para viabilizar esse acolhimento de forma segura e coordenada, o projeto será operacionalizado com base nas seguintes diretrizes e eixos estruturantes:

5.4.1. 1) Promoção de um modelo coordenado e articulado de patrocínio comunitário

5.4.1.1. O patrocínio comunitário é um modelo amplamente adotado por diversos países como forma de ampliar a capacidade de reassentamento de pessoas refugiadas, por meio da participação ativa da sociedade civil e da articulação com diferentes atores, como organizações sociais, grupos comunitários, instituições religiosas, empresas e cidadãos. Essa abordagem reconhece que o envolvimento direto das comunidades de acolhida contribui significativamente para a efetividade da integração local, ao mesmo tempo em que fortalece laços de solidariedade e corresponsabilidade na proteção humanitária.

5.4.1.2. No âmbito desta proposta, a instituição patrocinadora assumirá a responsabilidade integral pelo processo de acolhimento, articulando e coordenando uma rede de apoiadores e patrocinadores (instituições parceiras, empresas, fundações, organizações da sociedade civil e organizações internacionais) que, juntamente com a Rede Sem Fronteiras, irão financiar e/ou oferecer serviços essenciais aos beneficiários, como moradia, alimentação, atendimento psicossocial, assessoria jurídica e apoio para integração socioeconômica.

5.4.1.3. A Rede Sem Fronteiras atuará como promotora e articuladora dessa rede solidária, mobilizando sua ampla capilaridade institucional, construída ao longo de mais de 15 anos de atuação no campo da migração e do refúgio, para viabilizar e fortalecer parcerias locais, nacionais e internacionais que assegurem os meios necessários para o reassentamento seguro e digno das pessoas acolhidas.

5.4.1.4. Nesse sentido, o acolhimento estará condicionado à existência de patrocínio financeiro prévio e de parcerias ativas, viabilizado por meio das contribuições dos parceiros e patrocinadores. Ou seja, o processo de acolhimento só será viabilizado mediante a existência de recursos financeiros obtidos por meio do patrocínio comunitário, que possibilitará cada etapa do reassentamento, especialmente no que se refere ao abrigamento e subsistência dos beneficiários pelo período mínimo de 12 meses.

5.4.1.5. Importante destacar que nenhum valor será cobrado das pessoas beneficiárias para participação no programa, sendo vedado o

autofinanciamento como via de ingresso. Em relação às passagens aéreas, a Rede Sem Fronteiras priorizará a mobilização de recursos externos para sua cobertura. Apenas na ausência total de financiamento, será considerada a possibilidade de que as pessoas beneficiárias arquem com esse custo, conforme orientação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5.4.2. **2) Frentes e estratégias de ação:**

5.4.2.1. A metodologia do projeto contempla três frentes e estratégias de ação principais, que serão implementadas de forma simultânea, articulada e contínua ao longo de toda a execução do projeto. Essas frentes são complementares e fundamentais para a implementação e a viabilidade do modelo de patrocínio comunitário adotado pela Rede Sem Fronteiras, conforme descrição que segue:

5.4.2.2. **2.1 Mobilização de parceiros e comunidades de acolhimento:** A primeira frente de ação consiste na mobilização e fortalecimento de comunidades locais e/ou parceiros dispostos a participar ativamente do processo de acolhimento ou contribuir com serviços fundamentais durante o processo. Essa mobilização será conduzida por meio das seguintes estratégias:

- Articulação de redes locais e construção de parcerias, como organizações da sociedade civil, universidades, sindicatos, empresas com o objetivo de ampliar a oferta de serviços voltados às pessoas acolhidas, incluindo aulas de português, cursos de formação, inserção socioeconômica, regularização documental, atendimento jurídico especializado e apoio psicossocial;
- Mobilização de atores públicos, especialmente prefeituras e redes de equipamentos públicos, para garantir o acesso das pessoas acolhidas a políticas públicas essenciais, como educação (matrícula escolar), saúde (atendimento pelo SUS), assistência social (Cadastro Único, CRAS/CREAS) e proteção especial.
- Ativação das organizações da Rede Sem Fronteiras como estrutura de apoio estratégico à expansão do projeto em outros estados e municípios onde a Rede está presente.

5.4.2.3. **2.2 Captação de recursos:** A segunda frente de ação corresponde à mobilização de recursos financeiros, indispensáveis para garantir a viabilidade das etapas de acolhimento previstas no programa. As principais estratégias incluem:

- Captação de apoio financeiro junto a emendas parlamentares, doadores privados, fundações e organizações filantrópicas;
- Realização de campanhas de financiamento com foco em pessoas físicas e empresas solidárias;
- Participação em editais públicos e privados para ampliar e diversificar as fontes de recursos.

5.4.2.4. **2.3 Execução detalhada do plano de trabalho e das metas**

propostas: Essa frente de ação compreende a operacionalização das metas e atividades do projeto, com base nas seguintes estratégias:

- Acompanhamento individualizado de cada pessoa e família beneficiária, desde o processo de referenciamento, solicitação de visto, viagem, abrigamento e processo de integração local;
- Elaboração de um Plano de Integração Local (PIL) para cada família ou pessoa, com metas personalizadas de curto, médio e longo prazo;
- Monitoramento contínuo do programa por equipe técnica, com avaliações periódicas e ajustes no PIL conforme necessário.

5.4.3. **3) Parcerias institucionais**

5.4.3.1. A Rede Sem Fronteiras possui uma articulação nacional e internacional com forte capacidade de mobilização para a solidariedade internacional, graças à sólida rede de parceiros institucionais, como o CCFD-Terre Solidaire e Emaús Internacional. Esses parceiros demonstraram seu apoio formal ao projeto por meio de cartas de recomendação, que acompanham este documento como anexos. Essa rede fortalece significativamente a viabilidade e a legitimidade das ações propostas, especialmente no que diz respeito à mobilização de recursos e à construção de parcerias para o acolhimento e integração.

5.4.3.2. Além disso, atualmente, a Rede Sem Fronteiras conta com parceiros estratégicos no território que serão fundamentais na execução das metas e etapas previstas no programa.

5.4.3.3. Um dos principais parceiros desta iniciativa será o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), organização com ampla trajetória na defesa dos direitos das pessoas migrantes e com atuação consolidada na cidade de São Paulo. Por meio do projeto Espaço Migrantes, o CDHIC oferecerá atendimento gratuito e especializado às pessoas acolhidas, com foco na regularização migratória, assessoria jurídica, apoio psicossocial e inserção socioeconômica. A atuação contará com uma equipe técnica multidisciplinar que realizará triagens, acompanhamentos individualizados, encaminhamentos para serviços públicos e ações formativas. A estrutura do Espaço Migrantes será central no suporte às metas do projeto, com atendimento contínuo às famílias reassentadas, contribuindo de forma direta para as Metas 2, 3, 4, 5, 6 e 8 da proposta.

5.4.3.4. Além disso, o CDHIC articula e integra uma rede de parceiros estratégicos que também estarão envolvidos na execução das ações, como a FAMBRAS, para distribuição de carne halal, disponibilidade de assessoria jurídica e cursos de português; a Cruz Vermelha, que apoia com a arrecadação e distribuição de roupas, calçados, kits de higiene e chips de celular; e a Universidade Presbiteriana Mackenzie, que presta apoio psicossocial por meio de sua equipe de atendimento em saúde mental. A colaboração entre essas instituições fortalece significativamente a capacidade de acolhimento e

integração do projeto, ampliando o acesso das pessoas beneficiárias a direitos, proteção e oportunidades em sua nova trajetória de vida no Brasil. As atividades específicas no âmbito do projeto incluirão, ainda, oficinas sobre direitos trabalhistas, elaboração de currículos, preparação para o mercado de trabalho brasileiro e articulação com empresas para acesso a vagas de emprego.

6. METAS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1

Receber e acompanhar 200 pessoas beneficiárias do programa de patrocínio comunitário

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
01	Receber e acompanhar 200 pessoas beneficiárias do programa de Patrocínio Comunitário	Pessoa	200	R\$ 1.392.000,00	Um mês após a assinatura do termo de parceria com o MJSP	12 meses após o acolhimento da última família referenciada

DETALHAMENTO: A primeira meta do projeto consiste no acolhimento de 200 pessoas beneficiárias do Programa de Patrocínio Comunitário, desde a seleção até sua chegada ao Brasil. A identificação das pessoas será realizada por meio da articulação da Rede Sem Fronteiras com organizações parceiras no Brasil e no exterior e por meio de indicações da sua rede internacional de contatos e aliados institucionais. A seleção priorizará critérios humanitários, com atenção especial a casos de reunião familiar e perfis em situação de maior vulnerabilidade, como mulheres com crianças, pessoas LGBTQIA+, pessoas vítimas de violência, dentre outros.

Uma vez selecionadas e referenciadas, a equipe do projeto fará o acompanhamento contínuo durante o processo de aplicação para os vistos humanitários junto às autoridades competentes, garantindo o fluxo de informações e o cumprimento dos trâmites legais. Finalizada essa etapa, a organização será responsável pela aquisição das passagens aéreas, com recursos provenientes do patrocínio comunitário, e pela organização logística

da chegada ao Brasil.

Ainda na fase pré-partida, os beneficiários participarão de sessões informativas realizadas remotamente, onde serão apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento do programa, o perfil da cidade de destino, condições climáticas, normas de convivência no local de acolhimento, regras do projeto e possibilidades de inserção socioprodutiva.

Por fim, a equipe da Rede Sem Fronteiras organizará a recepção no aeroporto e o deslocamento até o local de acolhimento, assegurando uma chegada segura, acolhedora e organizada para cada família ou indivíduo reassentado.

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
1.1	Identificar e referenciar pessoas para o programa	Pessoa	200	Vide detalhamento de cálculo	Um mês após a assinatura do termo de parceria com o MJSP	Seis meses após a assinatura do termo de parceria com o MJSP
1.2	Acompanhar processo de solicitação de visto	Pessoa	200	Vide detalhamento de cálculo	2 a 7 dias após a aprovação da lista de pessoas	Até a conclusão do processo de aprovação dos vistos
1.3	Comprar passagens aéreas para vinda ao Brasil	Passagem	200	Vide detalhamento de cálculo	2 a 15 dias após a aprovação do visto	Em até 7 meses após o referenciamento de todos os beneficiários
1.4	Realizar sessões informativas pré-partida	Sessão	20	Vide detalhamento de cálculo	2 a 10 dias após a aprovação do visto	Em até 7 dias após a compra de todas as passagens
1.5	Realizar a assinatura do Termo de Compromisso para Adesão Voluntária ao Programa por parte dos beneficiários do programa.	Pessoa	200	Vide detalhamento de cálculo	Após a aprovação do visto para fins de acolhida humanitária.	Antes do embarque para o Brasil.
1.6	Acompanhar a chegada e deslocamento	Pessoa	200	Vide detalhamento de cálculo	No dia da chegada do	Após chegar ao local de

	até local de acolhimento				voo	acolhimento
--	-----------------------------	--	--	--	-----	-------------

META 2

Garantir moradia adequada e digna às pessoas acolhidas

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
02	Garantir moradia adequada e digna às pessoas acolhidas	Pessoas acolhidas	200	R\$ 1.255.000,00	Com a aprovação da lista de beneficiários pelo MJSP	Com a instalação das famílias nos locais de acolhimento

DETALHAMENTO: A segunda meta do projeto consiste em assegurar moradia adequada e digna às pessoas acolhidas, em consonância com os princípios do Programa de Patrocínio Comunitário. Para tanto, serão adotadas duas estratégias de abrigamento complementares: **(i)** locação de imóveis para as famílias desde a chegada ao Brasil, com recursos e parcerias mobilizados pelo Patrocínio Comunitário, e **(ii)** encaminhamento para as casas de familiares já residentes no país, nos casos de reunião familiar.

Na primeira estratégia, será realizada a locação de imóveis residenciais, mediante a assinatura de contratos de aluguel que atendam a critérios como localização segura, proximidade de serviços públicos (escolas, unidades de saúde, transporte) e capacidade para abrigar os núcleos familiares reassentados. Sempre que necessário e viável, poderão ser locados imóveis para uso compartilhado por até duas famílias, desde que estejam garantidas as condições de privacidade, segurança e conforto. Os contratos serão firmados preferencialmente em nome da organização patrocinadora ou de pessoa física indicada, garantindo estabilidade habitacional pelo período de 12 meses, conforme as diretrizes do programa.

A locação será realizada antes da chegada das famílias ao Brasil, após a aprovação dos vistos e a emissão das passagens aéreas, de forma a garantir que os beneficiários sejam diretamente acolhidos em suas moradias definitivas no momento do desembarque.

No caso da segunda estratégia, moradia nas casas de familiares ou de famílias da comunidade, a equipe da Rede se compromete a verificar previamente se a residência atende aos requisitos estabelecidos no edital, especificamente o ponto 8.4.1, assegurando que o espaço ofereça condições adequadas de

habitabilidade, segurança e privacidade para as pessoas acolhidas.

A meta de acolher 200 afegãos e apátridas será implementada preferencialmente na cidade de São Paulo, onde estão localizadas a sede da Rede Sem Fronteiras e o CDHIC, com prioridade para imóveis situados na Zona Leste, próximos ao CDHIC e a centros comerciais e empresariais. Considera-se, entretanto, a possibilidade de expansão para outros municípios onde a Rede atua por meio de suas organizações-membro, como Salvador (BA), Florianópolis (SC) e Curitiba (PR).

Os imóveis serão equipados com itens essenciais para a habitabilidade e o conforto das famílias, incluindo geladeira, fogão, camas, máquina de lavar roupas, guarda-roupas e demais utensílios básicos, adquiridos com apoio da comunidade patrocinadora e por meio de doações ou compras com os recursos captados.

Além da estrutura física, serão assegurados os serviços básicos essenciais, como fornecimento de água, energia elétrica e gás, bem como a instalação de linha telefônica e acesso à internet. Para a manutenção desses serviços, cada família receberá um valor mensal específico para realizar os pagamentos diretamente, estimulando o uso responsável dos recursos e o exercício da autonomia. A equipe técnica do projeto realizará acompanhamento contínuo, oferecendo orientações e formações sobre gestão da moradia, pagamento de contas e cuidados com a infraestrutura residencial, de modo a garantir um ambiente estável e funcional para a reconstrução das vidas das pessoas acolhidas.

Como parte das ações de promoção da autonomia, será oferecido um curso de formação financeira básica, com o objetivo de capacitar as famílias acolhidas para a gestão consciente dos recursos recebidos para manutenção da moradia e serviços essenciais. O curso abordará temas como planejamento doméstico, organização de despesas, consumo consciente, controle de gastos e noções básicas sobre contratos e pagamentos. Essa formação busca garantir que as pessoas acolhidas tenham subsídios concretos para tomar decisões financeiras com responsabilidade, contribuindo para a sustentabilidade da moradia e o fortalecimento de sua autonomia no novo contexto de vida.

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
2.1	Assinar contratos de aluguel de imóveis para moradia	Contrato de aluguel	25	Vide detalhamento de cálculo	Em até 15 dias antes da chegada da família	Após a finalização do período de 12 meses
2.2	Mobiliar os imóveis com itens			Vide	Em até 5	

	essenciais: geladeira, fogão, cama, máquina de lavar roupas, guarda-roupa	Casa mobiliada	25	detalhamento de cálculo	dias antes da chegada da família	2 dias antes da chegada da família
2.3	Orientar sobre funcionamento dos eletrodomésticos da casa e sobre acesso a serviços locais.	Sessão de orientação	25	Vide detalhamento de cálculo	Em até 5 dias após a chegada das famílias	Em até 7 dias após a chegada das famílias
2.4	Oferecer subsídio mensal básico para manutenção dos serviços básicos (água, luz, gás e internet) e deslocamento	Subsídio	600	Vide detalhamento de cálculo	Em até 15 dias após a chegada das famílias	Após a finalização do período de 12 meses
2.5	Oficinas sobre direitos humanos, enfrentamento à violência e promoção da saúde	Oficinas	100	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada das famílias	Em até 60 dias após a chegada das famílias

META 3

Garantir alimentação e itens de primeira necessidade

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
03	Garantir alimentação e itens de primeira necessidade	Pessoas acolhidas	200	R\$ 1.017.690,00	Com a chegada dos beneficiários	Com o término do período de 12 meses de acolhimento

DETALHAMENTO: A terceira meta do projeto tem como objetivo garantir

condições básicas de sobrevivência e bem-estar às pessoas acolhidas, por meio da oferta de alimentos e itens de primeira necessidade no período inicial de acolhimento. Esta etapa é essencial para assegurar dignidade, conforto e segurança durante os primeiros meses de adaptação das famílias reassentadas no Brasil.

Uma das ações principais será a distribuição regular de carne halal, realizada em parceria com a FAMBRAS (Federação das Associações Muçulmanas do Brasil), respeitando as práticas alimentares e culturais das famílias acolhidas. Além disso, pretende-se firmar parceria com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) para fornecimento de legumes, frutas e verduras. De forma complementar, também serão organizadas distribuições quinzenais de cestas básicas por núcleo familiar de alimentos não perecíveis.

Além da alimentação, serão promovidas ações de arrecadação e distribuição de roupas, calçados e kits de higiene pessoal, com apoio da Cruz Vermelha Brasileira e de outros parceiros da Rede Sem Fronteiras. Tais itens são fundamentais para garantir a dignidade e a saúde das pessoas acolhidas, especialmente aquelas que chegam ao Brasil com poucos ou nenhum recurso.

Para promover a conectividade e facilitar o acesso à rede de apoio, cada pessoa também receberá um chip de celular, com plano básico de dados e ligações, possibilitando a comunicação com familiares, instituições e serviços públicos. Essa estratégia integrada busca atender de forma humanizada e emergencial às necessidades materiais iniciais, fortalecendo a base para um acolhimento seguro, digno e efetivo.

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
3.1	Distribuição de cestas básicas, incluindo carne halal	Cesta básica	600	Vide detalhamento de cálculo	No dia da chegada ao local de acolhimento	Com o término do período de 12 meses de acolhimento
3.2	Distribuição de roupas, calçados e kits de higiene	Kit	200	Vide detalhamento de cálculo	No dia da chegada ao local de acolhimento	Após a entrega
3.3	Distribuição de Chip de celular	Chip	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 5 dias após a chegada ao local de acolhimento	Após a entrega

META 4

Oferecer suporte jurídico para regularização migratória

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
04	Oferecer suporte jurídico para regularização migratória	Pessoas acolhidas	200	R\$ 33.000,00	Em até 7 dias após a chegada dos beneficiários	Com a documentação regularizada

DETALHAMENTO: A Quarta meta do projeto tem como objetivo assegurar o acesso à documentação e aos direitos legais das pessoas acolhidas, promovendo sua regularização migratória no Brasil e contribuindo para sua integração plena e segura à sociedade de acolhida.

Inicialmente, será realizada uma triagem individualizada dos casos, com o objetivo de identificar o status migratório de cada pessoa, eventuais pendências documentais e a estratégia jurídica mais adequada para sua situação. Esse processo será conduzido por equipe técnica especializada, garantindo um olhar humanizado e atento às diferentes vulnerabilidades.

Após a triagem, os acolhidos serão encaminhados para atendimentos específicos voltados à regularização migratória, incluindo orientações sobre a solicitação de refúgio, residência por acolhida humanitária, emissão de CPF, protocolo de refúgio, RNE/RNM (Registro Nacional Migratório), entre outros documentos essenciais à legalização da estadia no país.

Além disso, o projeto prevê a oferta de atendimento jurídico especializado, voltado não apenas à regularização migratória, mas também à garantia de direitos fundamentais em diversas esferas, como acesso à saúde, educação, trabalho e proteção contra violações de direitos humanos.

Essas ações serão conduzidas prioritariamente no Espaço Migrantes do CDHIC, com apoio de organizações parceiras e do sistema de justiça, sempre de forma gratuita e com acompanhamento técnico contínuo. A regularização documental é uma etapa central para que as pessoas acolhidas possam exercer sua cidadania, acessar políticas públicas e buscar sua autonomia com segurança jurídica e institucional.

Meta	Especificação	Identificador físico	Valor	Período
------	---------------	----------------------	-------	---------

Meta	Especificação	Unidade	Quantidade	total da meta	Início	Término
4.1	Triagem de casos para documentação e status migratório	Pessoas acolhidas	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 5 dias após a chegada dos beneficiários	Com a documentação regularizada
4.2	Realizar atendimento para regularização migratória	Pessoas acolhidas	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 7 dias após a chegada dos beneficiários	Com a documentação regularizada

META 5

Garantir acesso a serviços públicos de saúde, educação e assistência

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
05	Garantir acesso a serviços públicos de saúde, educação e assistência	Pessoas acolhidas	200	R\$ 211.566,40	Em até 7 dias após a chegada dos beneficiários	Com a conclusão do encaminhamento dos beneficiários

DETALHAMENTO: A quinta meta do projeto visa garantir que todas as pessoas acolhidas tenham acesso efetivo aos serviços públicos essenciais, com foco na promoção da dignidade, proteção social e integração à sociedade brasileira por meio da saúde, educação e assistência social.

As equipes técnicas do projeto realizarão encaminhamentos individualizados para os serviços públicos competentes, de acordo com as necessidades de cada pessoa ou núcleo familiar. Essa triagem inicial será realizada pelo Espaço Migrantes do CDHIC, que atua com acolhimento, orientação e apoio à população migrante e refugiada.

Na área da saúde, os beneficiários serão inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS), com atenção prioritária à vacinação, atendimento primário, saúde da mulher, saúde mental e acompanhamento de condições específicas (crianças, gestantes, idosos, entre outros) nas primeiras duas semanas da chegada ao país. Sempre que necessário, os encaminhamentos e acompanhamentos aos serviços públicos contarão com a presença de intérprete e facilitador cultural, garantindo o acesso adequado à informação e o respeito às particularidades linguísticas e culturais das pessoas acolhidas.

No campo da assistência social, serão realizados encaminhamentos aos equipamentos do SUAS, como os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a fim de garantir o acesso a benefícios como o Cadastro Único, Bolsa Família e demais políticas voltadas à população em situação de vulnerabilidade. Esse serviço será realizado pela assistente social parte da equipe técnica do projeto, com apoio do Espaço Migrantes do CDHIC.

No eixo da educação, será priorizada a matrícula de crianças, adolescentes e adultos na rede pública de ensino, por meio de articulação com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, respeitando a faixa etária, o nível de escolaridade anterior e o idioma de origem. Esse processo ocorrerá preferencialmente nas duas primeiras semanas após a chegada ao Brasil, como parte das ações iniciais de integração. Quando necessário, serão ofertadas informações e suporte para inserção em programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos de alfabetização e demais políticas educacionais inclusivas

Complementarmente, o projeto promoverá ações formativas e informativas voltadas à conscientização sobre direitos e deveres, enfrentamento à violência e acesso à rede pública. Serão distribuídos materiais informativos produzidos pelo CDHIC em idiomas nativos das famílias acolhidas com orientações sobre o funcionamento do SUS, SUAS e sistema educacional. Também serão realizadas oficinas sobre temas como a Lei Maria da Penha, saúde sexual e reprodutiva, direitos das mulheres, crianças e adolescentes, e grupos LGBTQIA+, bem como formações sobre os equipamentos públicos e como acessá-los. Essas ações contarão com a colaboração de profissionais da rede e de universidades parceiras, incluindo uma parceria em construção com a Faculdade Sírio-Libanesa, na área da saúde comunitária.

Por fim, serão promovidas ações de integração territorial e direito à cidade, como visitas guiadas a equipamentos públicos, espaços culturais, parques e museus, além de atividades de lazer e convivência comunitária. Essas ações visam fortalecer o sentimento de pertencimento, facilitar o uso dos espaços urbanos e incentivar a apropriação das pessoas reassentadas sobre o território em que vivem. As visitas contarão com a presença do mediador cultural e do agente de integração que farão parte da equipe técnica.

A atuação será realizada em articulação direta com os órgãos públicos locais e parceiros institucionais, garantindo o acesso contínuo aos direitos sociais e contribuindo de forma concreta para o processo de integração das pessoas

reassentadas.

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
5.1	Encaminhamento para serviços públicos e de assistência social (SUS, CRAS, CREAS e Secretaria de Educação) para acesso a benefícios sociais, educação e saúde públicas.	Encaminhamentos	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 15 dias após a chegada das famílias	Em até 45 dias após a chegada das famílias
5.2	Distribuição de material informativo (principais direitos e deveres no Brasil, funcionamento de serviços públicos e canais de denúncia) em idiomas nativos	Material informativo por família	25	Vide detalhamento de cálculo	Em até 10 dias após a chegada das famílias	Em até 15 dias após a chegada das famílias
5.3	Oficinas sobre direitos humanos, enfrentamento à violência e promoção da saúde	Oficinas	100	Vide detalhamento de cálculo	Em até um mês após a chegada das famílias	Em até 6 meses após a chegada das famílias
5.4	Atividades de integração territorial e direito à cidade	Visitas Guiadas	100	Vide detalhamento de cálculo	Em até um mês após a chegada das famílias	Em até 6 meses após a chegada das famílias

META 6

Apoiar o bem-estar psicossocial das pessoas acolhidas

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
06	Apoiar o bem-estar psicossocial das pessoas acolhidas	Pessoas acolhidas	200	R\$ 45000,00	Em até 7 dias após a chegada dos beneficiários	Com a conclusão do encaminhamento dos beneficiários

DETALHAMENTO: A sexta meta do projeto tem como objetivo promover o bem-estar psicossocial das pessoas acolhidas, reconhecendo os impactos emocionais e psicológicos associados ao deslocamento forçado, à vivência de traumas e ao processo de adaptação em um novo país. O cuidado com a saúde mental será tratado como parte essencial do acolhimento integral e humanizado.

As ações terão início com a realização de uma triagem psicossocial, conduzida pela equipe técnica do projeto, a fim de identificar as necessidades individuais de cada pessoa e direcionar os atendimentos de forma adequada. A partir dessa triagem, será possível identificar os casos que demandam acompanhamento psicológico imediato, encaminhamentos especializados ou monitoramento contínuo.

O acolhimento psicológico inicial será oferecido com o apoio de universidades parceiras, como a Universidade Presbiteriana Mackenzie, e centros de formação em psicologia. Os atendimentos serão realizados por profissionais ou estagiários supervisionados, com abordagem intercultural, sensível às especificidades culturais, religiosas e de gênero das pessoas atendidas.

Os casos que exigirem acompanhamento especializado ou intervenções de média e alta complexidade serão encaminhados para a rede pública ou conveniada de saúde mental, como os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e outros serviços do SUS, em articulação com instituições locais parceiras.

O objetivo é proporcionar um espaço seguro de escuta, fortalecer a autonomia emocional das pessoas acolhidas e apoiar seu processo de integração, a partir de uma abordagem que valoriza o cuidado, a dignidade e o reconhecimento da complexidade de suas trajetórias.

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término

				da meta		
6.1	Realizar triagem para acolhimento psicossocial com apoio de universidades parceiras	Triagem realizada	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 15 dias após a chegada das famílias	Em até 30 dias após a chegada das famílias
6.2	Realizar triagem para encaminhamento a serviços públicos ou conveniados de saúde mental.	Triagem realizada	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 15 dias após a chegada das famílias	Em até 30 dias após a chegada das famílias

META 7

Promover capacitação em língua portuguesa e informática

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
07	Promover capacitação em informática e língua portuguesa	Pessoas acolhidas	200	R\$ 36.000,00	Em até dias após a chegada dos beneficiários	Com a conclusão dos cursos

DETALHAMENTO: A sétima meta do projeto tem como foco a promoção da capacitação linguística e digital das pessoas acolhidas, reconhecendo essas competências como fundamentais para o fortalecimento da autonomia, o acesso a serviços públicos, a inserção no mercado de trabalho e a convivência social no novo país.

Atividades Previstas:

- 1) Oferecimento de curso obrigatório de português como língua de acolhimento (PLAC), com carga horária de 120 horas-aula, distribuídas ao longo de 3 meses (considerando 10 horas semanais), com metodologia adaptada a diferentes níveis de proficiência e perfis educacionais dos beneficiários. As aulas contemplarão situações do cotidiano e vocabulário prático voltado à vida comunitária, ao acesso a serviços públicos e ao

ambiente profissional.

- Os cursos serão ofertados parcialmente pela Rede Sem Fronteiras, na sede do CDHIC, com atendimento direto a um grupo de 20 pessoas por trimestre.
- O restante da demanda será viabilizado por meio de parcerias com organizações e programas parceiros da Rede, como a FAMBRAS/CDHIC, Educafro, Casa Cultural Mafalda, Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC, Programa Portas Abertas da Prefeitura de São Paulo e Senac, em formatos presenciais e online.

2) Encaminhamento dos beneficiários para cursos de informática básica, com foco em competências digitais essenciais: uso de e-mail, navegação segura na internet, acesso a plataformas de serviços públicos e aplicativos de comunicação, visando garantir habilidades fundamentais para a integração social e produtiva.

3) Acompanhamento e apoio pedagógico contínuo, com monitoramento da frequência e desempenho dos beneficiários. A equipe técnica identificará possíveis barreiras de aprendizagem e desenvolverá ações de apoio específicas para garantir a continuidade e o aproveitamento da formação.

No caso das crianças e adolescentes, será priorizada a matrícula imediata na rede básica de ensino logo após a chegada ao Brasil. Nos casos em que se identificar a necessidade de apoio pedagógico adicional, a equipe técnica poderá articular com parceiros educacionais a inclusão em cursos de português específicos para reforço escolar e adaptação linguística.

A participação nos cursos será um critério obrigatório para inclusão e permanência no programa, reforçando o compromisso com o processo de integração. O deslocamento dos beneficiários até os locais de formação será de responsabilidade das famílias, sendo custeado com o valor mensal destinado a despesas pessoais, repassado diretamente às mesmas.

Após o período inicial de 3 meses de curso obrigatório, os(as) beneficiários serão orientados a renovar suas matrículas ou a dar continuidade ao processo formativo em cursos subsequentes, conforme suas necessidades e planos individuais de integração. A equipe técnica apoiará o encaminhamento para novas turmas, programas educacionais complementares e parcerias, de modo a assegurar a progressão no aprendizado e o fortalecimento das competências adquiridas.

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Ínicio	Término
7.1	Oferecer e/ou encaminhar os			Vide detalhamento	Em até 30	Em até 60

	beneficiários para curso de português (presencial ou online)	Matrículas	200	de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 60 dias após a chegada dos beneficiários
7.2	Oferecer e/ou encaminhar os beneficiários para curso informática (presencial ou online)	Matrículas	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 60 dias após a chegada dos beneficiários
7.3	Acompanhar a participação dos beneficiários nos cursos	Acompanhamentos	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 60 dias após a chegada dos beneficiários

META 8

Incentivar a geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo

Meta	Especificação	Identificador físico		Valor total da meta	Período	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
08	Incentivar a geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo	Pessoas acolhidas	200	R\$ 35.000,00	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 120 dias após a chegada dos beneficiários

DETALHAMENTO: A oitava meta do projeto busca promover a autonomia econômica e a integração produtiva das pessoas acolhidas, por meio de estratégias que incentivem a geração de renda, a inserção no mercado de trabalho formal e o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras.

Uma das principais ações será o encaminhamento das pessoas acolhidas para

cursos profissionalizantes, técnicos e de nível superior, conforme seu perfil e interesse, com o objetivo de promover a qualificação para o mercado de trabalho local. O projeto conta com o apoio e articulação com uma ampla rede de instituições públicas e privadas situadas na região Leste de São Paulo, como a Estácio, UNICID, São Judas, Instituto Paula Souza e SP Escola de Teatro – Brás, além de parcerias em construção com escolas técnicas da região, como o Centro Cultural da Penha, Biblioteca do Tatuapé, Escola Mafalda e o SEBRAE Leste, que oferecem atividades de capacitação empreendedora, cursos livres e ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais.

Destaca-se ainda a forte presença do Sistema S no entorno da sede do CDHIC, com unidades do SESI, SENAC, SEBRAE e SESC localizadas a menos de 2 km de distância, o que amplia significativamente as oportunidades de formação, qualificação profissional e integração cultural disponíveis às pessoas acolhidas. Os cursos poderão abordar temas como atendimento ao público, serviços gerais, gastronomia, costura, tecnologia, entre outros, visando a valorização das experiências prévias dos acolhidos e sua inserção qualificada no mercado de trabalho brasileiro.

Além disso, o projeto atuará na articulação com empresas e parceiros empregadores, visando identificar vagas de emprego acessíveis e sensibilizar o setor privado sobre a importância da inclusão de migrantes e refugiados no mundo do trabalho. Essa articulação envolverá diálogo institucional, apoio jurídico e acompanhamento dos primeiros meses de inserção profissional.

Serão também promovidas oficinas temáticas sobre direitos trabalhistas, elaboração de currículos, processos seletivos e cultura organizacional das empresas brasileiras, com foco na preparação para o ambiente de trabalho formal. Uma atenção especial será dada à construção de currículos a partir da experiência profissional no país de origem, valorizando os saberes e competências prévias das pessoas acolhidas.

Por fim, o projeto incentivará iniciativas de empreendedorismo individual ou coletivo, com apoio técnico para organização de atividades econômicas próprias, sempre respeitando os interesses, vocações e possibilidades dos beneficiários.

Além dessas ações, o projeto buscará firmar parcerias com universidades, como a Universidade Federal do Paraná (UFPR), para viabilizar processos de revalidação de diplomas e reconhecimento de qualificações profissionais obtidas no exterior. Essa estratégia permitirá que os beneficiários com formação superior possam exercer suas profissões no Brasil, ampliando suas oportunidades de inserção qualificada no mercado de trabalho e fortalecendo a retomada de suas trajetórias acadêmicas e profissionais.

	Identificador		Período
--	---------------	--	---------

Meta	Especificação	físico		Valor total da		
		Unidade	Quantidade	meta	Início	Término
8.1	Encaminhamento para cursos profissionalizantes	Participantes	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 60 dias após a chegada dos beneficiários
8.2	Articulação com empresas e parceiros para vagas de emprego	Empresas envolvidas	5	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 90 dias após a chegada dos beneficiários
8.3	Oficinas sobre direitos trabalhistas, elaboração de currículo, cultura organizacional nas empresas	Oficinas	10	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 120 dias após a chegada dos beneficiários
8.4	Elaborar currículos com base na experiência profissional no país de origem	Curículos	200	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 120 dias após a chegada dos beneficiários
8.5	Estabelecer parcerias com universidades locais para revalidação de diplomas	Universidades envolvidas	5	Vide detalhamento de cálculo	Em até 30 dias após a chegada dos beneficiários	Em até 120 dias após a chegada dos beneficiários

7. MONITORAMENTO PARA AFERIÇÃO DAS METAS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1. O sistema de monitoramento e avaliação do projeto foi concebido para garantir o acompanhamento contínuo e sistemático das ações, metas e resultados, com foco na transparência, eficácia e aprimoramento contínuo das ações.

7.2. O Plano de Integração Local (PIL) será o principal instrumento de gestão e acompanhamento individualizado das pessoas e famílias acolhidas. Elaborado para cada beneficiário ou núcleo familiar no início do processo de acolhimento, o PIL definirá metas personalizadas de curto, médio e longo prazo, alinhadas às dimensões prioritárias da integração: regularização documental, acesso a políticas públicas e serviços públicos locais,

aprendizagem da língua portuguesa, inserção escolar e laboral, e fortalecimento dos vínculos comunitários.

7.2.1. O acompanhamento do PIL ocorrerá por meio de:

- a) Registros técnicos padronizados pela equipe multidisciplinar, conforme os indicadores previamente definidos para monitoramento de cada etapa do acolhimento e integração.
- b) Reuniões periódicas com cada pessoa ou núcleo familiar para avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas e revisar o plano quando necessário.
- c) Aplicação de formulários e instrumentos de feedback sobre os serviços prestados, permitindo ajustar intervenções e melhorar a qualidade do atendimento.

7.3. Além do acompanhamento individualizado, o projeto contará com um sistema de gestão que prevê reuniões de monitoramento e a elaboração de relatórios quadrimestrais de progresso, assegurando transparência e eficácia na execução das ações. Os mecanismos de monitoramento geral, descritos na tabela a seguir, incluem: a) indicadores quantitativos, como número de pessoas acolhidas, documentos emitidos, horas de capacitação realizadas e inserções no mercado de trabalho; e b) indicadores qualitativos, como a percepção e o nível de satisfação dos beneficiários em relação aos serviços recebidos, bem como avaliações das oficinas e atividades de inserção comunitária.

Meta	Indicadores	Meios de verificação
Receber e acompanhar 200 pessoas beneficiárias do programa de Patrocínio Comunitário	Nº de pessoas referenciadas e selecionadas Nº de vistos emitidos Nº de passagens compradas Nº de sessões informativas realizadas Nº de pessoas acolhidas no destino final	Planilhas de controle de referenciamento e acolhimento Confirmação de emissão de vistos Comprovantes de passagens Lista de presença das sessões Relatórios de chegada
Garantir moradia adequada e digna às pessoas acolhidas	Nº de contratos de aluguel assinados Nº de imóveis mobiliados com itens essenciais	Contratos de locação Checklists de mobília Comprovantes de instalação de serviços

	Nº de imóveis com serviços básicos ativos Nº de imóveis com internet instalados Nº de orientações domiciliares realizadas	Fotos de visita domiciliar e das sessões informativas
Garantir alimentação e itens de primeira necessidade	Nº de refeições distribuídas (carne halal) Nº de kits de roupas, calçados, higiene entregues Nº de chips de celular distribuídos	Registros de distribuição Listas de entrega assinadas
Oferecer suporte jurídico para regularização migratória	Nº de pessoas com triagem realizada Nº de atendimentos para regularização migratória	Fichas de atendimento individual Planilhas de controle de atendimento do CDHIC
Garantir acesso a serviços públicos de saúde, educação e assistência	Nº de encaminhamentos realizados para SUS, CRAS e CREAS Nº de crianças e adolescentes matriculados em escolas	Registros de encaminhamento Fichas de atendimento Confirmação de matrícula
Apoiar o bem-estar psicossocial das pessoas acolhidas	Nº de sessões de acolhimento psicológico realizadas	Fichas de atendimento Registros de encaminhamento
	Nº de encaminhamentos para redes de saúde mental	
Promover capacitação em	Número de pessoas matriculadas nos cursos	Registros internos de encaminhamento;

informática e língua portuguesa		Comprovantes de matrícula ou certificados emitidos pelas instituições parceiras Lista de presença e relatórios de frequência
Incentivar a geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo	Número de oficinas de qualificação profissional e empregabilidade realizadas Número de pessoas com currículos elaborados ou atualizados Número de pessoas encaminhadas para oportunidades de trabalho	Listas de presença e registros das oficinas Cópias dos currículos elaborados Relatórios de acompanhamento e encaminhamento profissional

7.3.1. Já a metodologia de avaliação do projeto prevê dois momentos principais:

- a) Avaliações parciais: realizadas ao longo da execução, com análise dos dados do PIL, relatórios técnicos, reuniões periódicas da equipe e com as famílias beneficiárias, e revisões estratégicas para orientar melhorias contínuas.
- b) Avaliação final: conduzida ao término do projeto, com o objetivo de mensurar o impacto global das ações implementadas, consolidar os aprendizados e propor recomendações para o aprimoramento do modelo de patrocínio comunitário. Esta etapa também será realizada com a participação ativa das pessoas beneficiadas, através da realização de grupos focais com as famílias beneficiárias ou aplicação de questionários, com o objetivo de identificar lacunas existentes durante o processo e as boas práticas.
- c) Todo o processo de monitoramento e avaliação será sistematizado em relatórios técnicos, garantindo transparência e prestação de contas às partes interessadas e contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e iniciativas semelhantes.

ANEXOS

ADENDO 1: CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Para a execução do plano de trabalho, a Rede Sem Fronteiras utilizará o espaço físico da sede do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), qual seja, um escritório localizado na Rua Luís Ferreira, 142 - Maranhão, São Paulo - SP, 03072-020. O local conta com espaço para atendimento de migrantes e refugiados, com cinco estações equipadas com computadores conectados à internet e equipe especializada. Além disso, o local ainda dispõe de sala de aula para adamente 15 pessoas, três salas de reuniões, brinquedoteca e biblioteca.

A equipe responsável pela execução será composta por:

Cargo	Formação/Experiência	Grau de dedicação
Coordenação do Projeto	Nível superior, experiência em políticas públicas para migrantes e refugiados(as)	30 horas semanais
Mediador(a) Cultural/Intérprete/facilitador	Nível médio, experiência intercultural, Fluente em dari/pashto e português	20 horas semanais
Agente de integração	Nível superior, experiência intercultural e conhecimento do aparelhamento de serviços públicos	20 horas semanais
Assistente administrativo	Nível médio	20 horas semanais
Assistente social	Nível superior, experiência com população migrante e refugiada	40 horas semanais
Técnico em regularização migratória	Bacharel em Direito, Relações Internacionais ou áreas correlatas	20 horas semanais
2 Estagiários	Graduando em Direito, Relações Internacionais ou áreas correlatas	20 horas semanais

A **Coordenação do Projeto** será exercida por uma profissional com formação em nível superior e experiência em políticas públicas voltadas à população migrante e refugiada. Atuando com uma carga horária de 30 horas semanais, a coordenação será responsável pela gestão estratégica e operacional do projeto, garantindo o alinhamento entre as atividades executadas e os objetivos definidos.

Entre suas principais funções estão: o planejamento e monitoramento das metas, a articulação com parceiros institucionais e comunitários, o acompanhamento da equipe técnica, a elaboração de relatórios técnicos e financeiros e a participação em reuniões com o CONARE, órgãos públicos e financiadores. A coordenação também terá um papel central na mediação de situações complexas que envolvam beneficiários(as), parceiros e serviços públicos, assegurando a coerência metodológica do projeto, a proteção dos direitos humanos e o cumprimento das diretrizes do Programa de Patrocínio Comunitário.

A equipe do projeto contará com dois **Mediadores(as) Culturais**, fluentes em dari/pashto, inglês e português, e com experiência em contextos interculturais. Atuando com uma carga horária de 20 horas semanais, sua principal função será facilitar a comunicação entre as pessoas acolhidas e os serviços públicos e parceiros institucionais, garantindo a mediação linguística e cultural em situações cotidianas que envolvam saúde, educação, moradia, assistência social, entre outros.

Os(as) mediadores(as) acompanharão atendimentos, visitas e encaminhamentos, traduzindo não apenas a língua, mas também os códigos culturais, valores e expectativas de ambas as partes, contribuindo para a prevenção de conflitos, a promoção do respeito e a efetividade dos serviços.

Além desses(as) profissionais, a equipe contará com outros membros fluentes em inglês e uma rede de voluntários(as) que oferecerá suporte linguístico sempre que necessário, especialmente em contextos onde for importante garantir uma comunicação clara e humanizada com as pessoas acolhidas. Essa atuação integrada reforça o compromisso do projeto com o acolhimento sensível às diferenças culturais, religiosas e linguísticas, elemento central para o sucesso da integração local.

O projeto contará com um(a) **Agente de Integração**, profissional com nível superior, experiência em contextos interculturais e conhecimento prático sobre o funcionamento dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social e empregabilidade. Atuando com uma carga horária de 20

horas semanais, esse(a) profissional terá papel estratégico na condução do processo de adaptação das pessoas acolhidas ao território.

Nos primeiros dias após a chegada das famílias, o(a) Agente de Integração iniciará um trabalho ativo de acolhimento, orientação e mapeamento de necessidades, ao mesmo tempo em que construirá, em articulação com a equipe técnica, um Planejamento de Integração Individual ou Familiar, com metas e atividades adaptadas ao perfil de cada grupo.

Esse planejamento servirá como instrumento de apoio à integração local, organizando ações como visitas guiadas a equipamentos públicos e culturais, acompanhamento em atendimentos, participação em oficinas e encaminhamentos para políticas públicas e oportunidades de formação. O(a) agente será responsável por acompanhar de perto a execução dessas atividades, garantindo que as pessoas acolhidas tenham acesso real e orientado ao que a cidade e a rede pública oferecem, contribuindo para a construção de autonomia e pertencimento desde o início do acolhimento.

O projeto contará com um(a) **Assistente Administrativo(a)** com nível médio e dedicação de 20 horas semanais, responsável por dar suporte às atividades operacionais e administrativas do projeto. Esse(a) profissional atuará principalmente no controle e organização de documentos, apoio na gestão financeira, prestação de contas e registro de informações relacionadas à execução das atividades.

Entre suas atribuições estarão: o acompanhamento de contratos e comprovantes, organização de arquivos físicos e digitais, preparação de relatórios administrativos, controle de pagamentos, apoio na logística de compras e repasses, e colaboração na elaboração de documentos solicitados pelos órgãos financiadores. Sua atuação será essencial para garantir a transparência, organização e regularidade administrativa do projeto, em conformidade com as exigências legais e institucionais.

A equipe contará com uma(o) **Assistente Social**, profissional com formação em nível superior e experiência prévia no atendimento à população migrante e refugiada, com dedicação de 40 horas semanais. Sua atuação será central na acolhida, escuta qualificada, orientação e acompanhamento social das pessoas reassentadas ao longo de todas as etapas do projeto.

Esse(a) profissional realizará atendimentos individualizados e familiares, identificando demandas sociais, econômicas e de proteção, elaborando planos de acompanhamento, promovendo encaminhamentos para a rede pública de

assistência (CRAS, CREAS), saúde, educação, trabalho e acesso a benefícios sociais, além de articular com parceiros locais para ampliar o suporte às pessoas acolhidas.

A(o) assistente social também atuará na mediação de situações de vulnerabilidade e violação de direitos, no fortalecimento da autonomia e na promoção do acesso à informação, contribuindo para o enfrentamento da xenofobia, discriminação e violências de gênero. Será ainda responsável por acompanhar os processos de integração comunitária, apoiar na realização de oficinas informativas e elaborar relatórios sociais que subsidiem o planejamento e avaliação do projeto.

O projeto contará com um(a) **Técnico(a) em Regularização Migratória**, com formação em Direito, Relações Internacionais ou áreas correlatas, e dedicação de 20 horas semanais. Esse(a) profissional será responsável por orientar e acompanhar os processos de documentação e regularização migratória das pessoas acolhidas, garantindo que todas estejam legalmente protegidas e aptas a acessar direitos no Brasil.

Entre suas atribuições estão: realização de triagens documentais, orientações jurídicas básicas sobre refúgio, residência por acolhida humanitária, emissão de CPF, RNM (Registro Nacional Migratório), protocolo de refúgio, entre outros documentos; além de elaboração de dossiês migratórios, agendamentos em plataformas oficiais e acompanhamento em atendimentos presenciais, quando necessário.

A equipe contará com **dois (2) estagiários(as)**, preferencialmente graduandos em Direito, Relações Internacionais ou áreas correlatas, com dedicação de 20 horas semanais cada. Os(as) estagiários(as) atuarão em apoio direto às atividades técnicas do projeto, sob supervisão da equipe responsável, contribuindo para o funcionamento cotidiano das ações de acolhimento, integração e acompanhamento jurídico e social das pessoas reassentadas.

Entre suas funções estarão: apoio na triagem de documentos, organização de atendimentos, auxílio na elaboração de relatórios e materiais informativos, suporte em oficinas e formações, acompanhamento em visitas a serviços públicos, e apoio logístico às ações de integração local. Também poderão atuar na pesquisa normativa e documental, elaboração de minutas simples e sistematização de dados relevantes para o monitoramento do projeto.

assinado eletronicamente

assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Keiji Uema, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 27/11/2025, às 18:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Illes, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33854406** e o código CRC **F5439B1C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.